



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

## RESOLUÇÃO N.º 3, DE 5 DE MAIO DE 2026

Designa Comissão Especial com a finalidade de realizar Estudo e revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como propor Emenda à Lei Orgânica do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

**Alencar Jose Luchtenberg, Presidente da Câmara de Vereadores** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 53 e 54, do Regimento Interno da Câmara Municipal, Resolução nº 6, de 11 de julho de 2023;

Considerando, ainda, a representação partidária existente na Casa:

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Comissão Especial de Estudos, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com a finalidade de estudar e revisar o Regimento Interno da Câmara Municipal e as alterações correspondentes a este na Lei Orgânica Municipal, abordando as modificações necessárias.

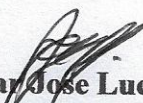
**Art. 2º** A presente Comissão Especial de Estudo será composta pelos seguintes Vereadores:

Presidente: Nilson José Formaio (PSD);  
Relator: Odenir Vieira (PODE);  
Membro: Anezio Nazario (PP).

**Art. 3º** Compete à Comissão Especial de Estudo:  
I – analisar e propor alterações ao Regimento Interno;  
II – elaborar minuta de emenda à Lei Orgânica Municipal;  
III – apresentar relatório conclusivo à Mesa Diretora, no prazo de 90 dias.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CAMARA MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 5 de maio de 2026.

  
**Alencar Jose Luchtenberg**  
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### RESOLUÇÃO Nº 3, DE 5 DE MAIO DE 2026

Designa Comissão Especial com a finalidade de realizar Estudo e revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como propor Emenda à Lei Orgânica do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

Alencar Jose Luchtenberg, Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 53 e 54, do Regimento Interno da Câmara Municipal, Resolução nº 6, de 11 de julho de 2023;

Considerando, ainda, a representação partidária existente na Casa:

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Especial de Estudos, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com a finalidade de estudar e revisar o Regimento Interno da Câmara Municipal e as alterações correspondentes a este na Lei Orgânica Municipal, abordando as modificações necessárias.

Art. 2º A presente Comissão Especial de Estudo será composta pelos seguintes Vereadores:

Presidente: Nilson José Formaió (PSD);

Relator: Odenir Vieira (PODE);

Membro: Anezio Nazário (PP).

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Estudo:

I – analisar e propor alterações ao Regimento Interno;

II – elaborar minuta de emenda à Lei Orgânica Municipal;

III – apresentar relatório conclusivo à Mesa Diretora, no prazo de 90 dias.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 5 de maio de 2026.

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

Cod464642